PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 1559, DE 17 DE MAIO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 17 / 05 / 2017

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4° do Decreto n° 265, de 24 de junho de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1° HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional e concede Progressão Funcional de Servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem** nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional nomeada através do Decreto n° 660, de 23 de janeiro de 2017, a seguir discriminados:

I- Tayline Fernanda Costa Campos, Mat. 2357;
II- Maria margarida Lopes dos Santos, Mat. 2342;
III- Aparecida Sayonara de Lemos Muniz, Mat. 2340;
IV- Silvonete Marinho dos Prazeres, Mat. 2418;
V- Polyana Pinho, Mat. 2440;
VI- Valdirene Batista Parente, Mat. 2442;
VII- Simone Alves dos Santos, Mat. 2595.

Art. 2° Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1° do presente Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- Em relação ao descrito nos incisos I ao III, a 11 de março 2017;
II- Em relação ao descrito no inciso IV, a 18 de março 2017;
III- Em relação aos descritos nos incisos V e VI, a 04 de abril de 2017;
IV- Em relação ao descrito no inciso VII, a 27 de abril de 2017.

Art. 4° Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 17 de maio de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL